SERRA DO RAMALHO

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação e encaminhamento de Servidor público municipal, em disponibilidade, para o exercício de atividade em Secretaria do Município de Serra do Ramalho-BA e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 498 de 08 de dezembro de 2021, que extinguiu o cargo de Bombeiro Hidráulico;

Considerando que o artigo 3º da mencionada Lei Municipal, determinou que ficam os servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de Bombeiro Hidráulico, colocados em disponibilidade remunerada e de aproveitamento em outros cargos públicos, em localidades diversas, a critério do interesse e necessidade da administração pública municipal;

Considerando a necessidade de pessoal percebida na respectiva Secretaria, a qual o servidor ora é encaminhado.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica designado o servidor **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF.: 579.579.245 49, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho/Ba, 19 de outubro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito